

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto**

PÁGINA 01 Nº 382, de 31.07.2000.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 315/2000**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Programa do Município de Dona Inês/PB para o corrente exercício, em relação ao Programa de Garantia de Renda Mínima-PGRM e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar o Orçamento Programa do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba, para o corrente exercício, no âmbito da Receita e Despesa, a fim de atender ao Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM, que trata da concessão de apoio financeiro, visando ao atendimento às famílias que preencheram os requisitos estabelecidos no art. 5º da Lei Federal Nº 9.533/97, no valor de R\$ 91.050,30 (noventa e um mil, cinquenta reais e trinta centavos), arcando o CONCEDENTE com R\$ 44.891,67 e a CONVENIENTE com R\$ 46.158,63, conforme normas do Convênio Nº 600344/200 - MEC/FNDE/PMDI.

**Art. 2º** - No campo das Receitas fica acrescida a Fonte de Receita codificada a seguir para atender ao Programa acima citado:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
1720.00.00 - TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIÃO	
1721.09.00 - OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	
1721.09.11 - Programa de Renda Mínima	R\$ 91.050,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 91.050,30</b>

**Art. 3º** - No campo das Despesas, fica acrescida na Unidade Orçamentária 2.06.00 - Departamento de Educação, a criação do Projeto/Atividade abaixo discriminado:

**2.06.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

<b>08 - EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
08.42 - Ensino Fundamental	
08.42.187 - Irradicação do Analfabetismo	
08.42.187.2026 - Programa de Garantia de Renda Mínima	
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 91.050,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 91.050,30</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2000.

Antonio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO

DECRETO Nº 595/00, de 03 de julho de 2000.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 300/99 de 16 de novembro de 1999.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), para reforço a dotação abaixo discriminadas:

**2.06.00 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

<b>08.421.882.010 - Operacionalização do Ens. Fundamental/MDE</b>	
3111.01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 15.000,00
3120.00.00 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3132.00.00 - Outros serviços e encargos	R\$ 10.000,00
3254.00.00 - Apoio Financeiro a Estudantes	R\$ 2.000,00
<b>08.421.882.024 - Operacionalização dos Recursos do FUNDEF</b>	
3120.00.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.000,00</b>

**2.10.00 - DEPTº ASSIST. E PREV. SOCIAL**

<b>15.814.862.016 - Atividades a Cargo do Departamento</b>	
3113.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3132.00.00 - Outros Serv. e Encargos	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

**2.11.00 - DEPTº DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**

<b>10.600.212.021 - Manutenção das Atividades do Setor Urbano</b>	
3132.00.00 - Outros Serv. e Encargos	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**2.12.00 - DEPTº DE ESTRADAS DE RODAGENS**

<b>16.880.212.022 - Atividades a Cargo do Departamento</b>	
3120.00.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$ 69.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com anulação das seguintes dotações:

**2.05.00 - DEPTº DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

<b>1006 - Construção e/ou ampliação, reforma, restauração de Creches e Unid. Educacionais</b>	
4110.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
<b>2009 - Operacionalização da Educação Pré-Escolar</b>	
3111.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**2.09.00 - DEPTº DE SAÚDE**

<b>1018 - Construção e ampliação de Unidades Mistas de Saúde</b>	
4110.00.00 - Obras Instalações	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**2.11.00 - DEPTº DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**

3132.00.00 - Outros Serv. e Encargos	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**2.11.00 - DEPTº DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto**


PÁGINA 02 Nº 382, de 31.07.2000

1024 – Implantação, ampliação e extensão de Rede Elétrica nas Zonas: Urbana e Rural  
4110.00.00 – Obras e Instalações R\$ 9.000,00  
**TOTAL R\$ 9.000,00**  
**TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 69.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 03 de julho de 2000

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO

DECRETO Nº 596/00, de 20 de julho de 2000.

**Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica e dá outras Providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 300/99 de 16 de novembro de 1999.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para reforço da dotação abaixo discriminada.

**2.11.00 – DEPTº DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**  
**10.600.212.021 – Manutenção das Atividades do Setor Urbano**  
3132.00.00 – Outros Serv. e Encargos R\$ 1.000,00  
**TOTAL R\$ 1.000,00**  
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com anulação da seguinte dotação.

**2.11.00 – DEPTº DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**  
**1024 – Implantação, ampliação e extensão de Rede Elétrica nas Zonas: Urbana e Rural**  
4110.00.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00  
**TOTAL R\$ 1.000,00**  
**TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 20 de julho de 2000.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO

DECRETO Nº 597/00, de 28 de julho de 2000.

**Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica e dá outras Providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 300/99 de 16 de novembro de 1999.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para reforço da dotação abaixo discriminada.

**2.09.00 – DEPTº DE SAÚDE**  
**13.754.282.014 – Atividades a Cargo do Departamento**  
3111.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.000,00  
**TOTAL R\$ 2.000,00**  
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.000,00**


Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com anulação da seguinte dotação.

**2.12.00 – DEPTº DE ESTRADAS E RODAGENS**  
**1035 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Veic.p/Setor**  
4120.00.00 – Equip. e Material Permanente R\$ 2.000,00  
**TOTAL R\$ 2.000,00**  
**TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 28 de julho de 2000.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO



*PODER EXECUTIVO*  
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

---

# Publicação Especial

# JULHO



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto**

PÁGINA 04 Nº 302, de 30.07.2000.

Estado: PERNAMBUCO Município: DONA INÊS  
 Relatórios Resumos da Execução Orçamentária  
 Mês: Julho de 2000  
 Exercício: 2000

Despesas em Família e Submúltiplos Adicionais - Bloco, Indivíduo e Fundacional

Código	Funcionário / Programa	Mês		Número de dependentes		Benefícios		Despesa liquidada		Despesa prevista		Saldo	Observações
		Atual	Anterior	Beneficiários	Benefícios	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
200 LEGISLATIVA	01 - Pessoal Legislativo	120.000,00	120.000,00	43.884,26	3.680,00	37.004,26	37.004,26	40.000,00	40.000,00	36.000,00	36.000,00	1.000,00	
	02 - Assistência Social	240.000,00	240.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	
	03 - Educação e Cultura	300.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	
	04 - Saúde	400.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	
	05 - Assistência à Saúde	500.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	
	06 - Assistência à Assistência	600.000,00	600.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	
201 ADMINISTRAÇÃO	01 - Pessoal em Geral	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	
	02 - Manutenção de Veículos	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
	03 - Manutenção de Edifícios	300.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	
	04 - Manutenção de Equipamentos	400.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	
	05 - Manutenção de Materiais	500.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	
	06 - Manutenção de Serviços	600.000,00	600.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	
202 OBRAS	01 - Obras de Urbanização	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	
	02 - Obras de Infraestrutura	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
	03 - Obras de Educação	300.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	
	04 - Obras de Saúde	400.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	
	05 - Obras de Cultura	500.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	
	06 - Obras de Outros	600.000,00	600.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	
203 OUTROS	01 - Outros	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	
	02 - Outros	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
	03 - Outros	300.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	
	04 - Outros	400.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	
	05 - Outros	500.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	
	06 - Outros	600.000,00	600.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	

*Antonio Justino de Araújo Neto*  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 019.836.181-81  
 C.N.C. 1-400-PB



**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 05 Nº 382, de 30.07.2000.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Anexo 53 - Resumido, Anexo nº 6 e 7, art. 16, C. 101/00)

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

P E R I O D O - Início em: 01/01/2000

Término em: 30/06/2000

Administração Direta - Balancete Orçamentário

(continuação)

DESPESAS	Dotação		Empenhada	Despesa Liquidad	Pago	Dotação	Saldo
	Inicial	Atualizada					
Despesas Econômicas/Natureza							
Despesas Correntes	2.376.217,00	2.396.217,00	1.300.914,03	1.300.914,03	1.300.914,03	1.095.302,97	44.864,27
Pessoal/Encargos Sociais	899.000,00	1.007.000,00	581.867,10	581.867,10	581.867,10	425.132,90	8.265,93
Material de Consumo	376.000,00	376.000,00	273.896,06	273.896,06	273.896,06	102.103,94	22.486,03
Outros Serviços e Encargos	465.827,00	469.427,00	289.136,23	289.136,23	289.136,23	210.288,77	9.433,07
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	513.390,00	511.790,00	156.012,64	156.012,64	156.012,64	355.777,36	4.679,19
Despesas de Capital	543.080,00	520.080,00	108.935,69	108.935,69	108.935,69	414.144,31	1.450,00
Investimentos	531.560,00	511.560,00	106.482,69	106.482,69	106.482,69	405.077,31	1.450,00
Investições Financeiras	11.520,00	11.520,00	2.453,00	2.453,00	2.453,00	9.067,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>2.919.297,00</b>	<b>2.919.297,00</b>	<b>1.409.849,72</b>	<b>1.409.849,72</b>	<b>1.409.849,72</b>	<b>1.509.447,26</b>	<b>46.314,27</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.919.297,00</b>	<b>2.919.297,00</b>	<b>1.409.849,72</b>	<b>1.409.849,72</b>	<b>1.409.849,72</b>	<b>1.509.447,26</b>	<b>46.314,27</b>

*Antonio Justino de Araújo Neto*  
PREFEITO

*Roberto Silva Carneiro*  
CPF: 088.888.001-91  
C.B.C. 1.469-718



**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 06 Nº 382, de 30.07.2000.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Atos nº 52, em 15/01/2000, artigos 3º e 17, inciso I, Lei nº 22/1978

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

P E R I O D O - Início em: 01/01/2000

Término em: 30/06/2000

**Administração Direta - Balanço Orçamentário**

Valores em R\$ 0,00

RECEITAS	Previsão		Atacada		Diferenças (+/-)	
	Inicial/Ano	Atual/Ano	Bimestre	Exercício	Exercício	Bimestre
Categoria Econômica/Fontes	2.574.467,00	2.574.467,00	1.287.233,50	1.342.831,25	-1.231.833,75	66.697,75
Receitas Correntes	36.000,00	36.000,00	16.000,00	10.788,72	-25.213,28	-7.213,28
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	1.500,00	499,28	-2.500,72	-1.000,72
Fatimantais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	1.500,00	40,00	-2.960,00	-1.460,00
Serviços	3.000,00	3.000,00	1.281.733,50	1.328.855,25	-1.183.511,75	66.221,75
Transferências Correntes	2.523.467,00	2.523.467,00	4.500,00	1.550,00	-7.450,00	-2.900,00
Outras Receitas Correntes	9.000,00	9.000,00				
Receitas de Capital	344.830,00	344.830,00	172.415,00	68.411,80	-278.418,20	-106.003,20
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Requisição de Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	7.500,00	10.000,00	-5.000,00	2.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	327.830,00	327.830,00	183.915,00	56.411,80	-271.418,20	-107.503,20
Outras Receitas de Capital	2.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	-2.000,00	-1.000,00
<b>SOMA</b>	<b>2.919.297,00</b>	<b>2.919.297,00</b>	<b>1.459.848,50</b>	<b>1.408.243,05</b>	<b>-1.510.053,95</b>	<b>-50.405,45</b>
<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.919.297,00</b>	<b>2.919.297,00</b>	<b>1.459.848,50</b>	<b>1.408.243,05</b>	<b>-1.510.053,95</b>	<b>-50.405,45</b>

*Antonio Justino de Araújo Neto*  
*Antonio Justino de Araújo Neto*  
 Prefeito Municipal  
 Rua...  
 C.P.C. 1.818-110



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto**

PÁGINA Nº 302, de 30.07.2000.

7

RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 1999  
 (Artigo 16, inciso II, alínea C, da LC. 101/96)  
 Mês: ANEXO 10  
 Exercício: 1999

7

COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE BOLSAS DE TRABALHO

PERÍODO: 1999

Composição: Fundação e Substituto de Administração, Lista, Indústria e Funcionário

Código	FUNÇÕES PROGRAMADAS (R)				FUNÇÕES EXECUTIVAS				FUNÇÕES DE SERVIÇO				TOTAL	
	Programada	Realizada	Remanescente	Reservada	Programada	Realizada	Remanescente	Reservada	Programada	Realizada	Remanescente	Reservada	Valor em R\$	Unidade
301	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	22.712,25	22.712,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.712,25	0,00
302	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	22.712,25	22.712,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.712,25	0,00
303	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	22.712,25	22.712,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.712,25	0,00
TOTAL	337.000,00	337.000,00	0,00	0,00	68.136,75	68.136,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.131,25	0,00

1) Comissão criada em 20/07/99, conforme Lei nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que institui o MPOD (Município de Oportunidades), em substituição à antiga Comissão Municipal de Fiscalização de Bolsas de Trabalho.

*Antonio Justino de Araújo Neto*  
 Prefeito Municipal  
 CPF nº 88.852.054-01  
 O.R.C. 1.498-119





**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto**

PÁGINA 08 Nº 382, de 30.07.2000.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

(RÉGIME DE CONTABILIDADE: Plano "G" e "C" - art. 100, CC - 1990/91)

**ENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS - IMPRESB.**

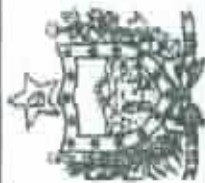
**F E R | O D O - Início em: 01/01/2000 Término em: 30/06/2000**

**Administração Indireta - Balanço Orçamentário**

DESPESAS Categorias Econômicas/Atividades	Dotação		Empenhado	Despesa Liquidada	Pago	Dotação	Saldo A Pagar
	Inicial	Atualizada					
<b>Despesas Correntes</b>							
Personalidades Sociais	13.500,00	11.500,00	3.876,57	3.876,57	3.876,57	8.623,43	0,00
Materiais de Consumo	3.000,00	3.000,00	171,00	171,00	171,00	2.829,00	0,00
Outros Serviços e Encargos	15.000,00	15.000,00	4.879,95	4.879,95	4.879,95	10.120,05	0,00
Jornal Encargos de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jornal Encargos de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.000,00	30.000,00	13.784,83	13.784,83	13.784,83	21.215,17	0,00
<b>Despesas de Capital</b>							
Investimentos	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Imobilizações Financeiras	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação - Refinanciamento de Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA SUPERAVIT TOTAL</b>							

\* Os valores pagos com juros, respectiva parcela dos títulos emitidos de Tesouro para Pagamento de Passivos Encargos Sociais

*Robson Dias Pereira*  
 Robson Dias Pereira  
 CPF: 038.958.891-81  
 C.R.C. 1.400.178



# PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 09 Nº 302, de 30.07.2000.

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º Supl. 22.11.2001 e 1.ª Supl. 22.11.2001

ENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS - IMPRESP

P E R I O D O - Início em: 01/01/2000

Término em: 30/06/2000

### Administração Indireta - Balanço Orçamentário

RECEITAS	Previsão		Anulada		Atualizada		Anulada		Execução		Dif. para (R\$)	
	Orçamentária	Atualizada	Orçamentária	Atualizada	Orçamentária	Atualizada	Orçamentária	Atualizada	Orçamentária	Atualizada	Orçamentária	Atualizada
Carregamento Econômico - Fontes	115.000,00	115.000,00			51.500,00	51.500,00	53.177,96	53.177,96	53.177,96	53.177,96	-61.672,34	-61.672,34
Recursos Correntes*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	47.500,00	47.500,00	43.857,65	43.857,65	43.857,65	43.857,65	-52.042,35	-52.042,35
Participações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	10.340,03	10.340,03	10.340,03	10.340,03	-4.750,67	-4.750,67
Indústrias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agriculturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-3.000,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-2.000,00
Resultado de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Dívidas Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplacação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>		115.000,00		115.000,00	51.500,00	51.500,00	53.177,96	53.177,96	53.177,96	53.177,96	-61.672,34	-61.672,34
<b>DEFICIT</b>												
<b>TOTAL</b>												

\* - Execução e fontes transferidas pelo Tesouro

*Roberto de Almeida*  
 Roberto de Almeida  
 CPF 088.816.019-93  
 O.B.C. 1.880-10



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

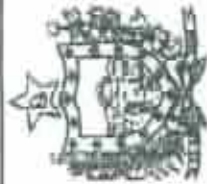
PÁGINA 10 Nº 382, de 30.07.2000.

### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Nível de Governo: Instituição do Ente:	Prestação:		Câmara Municipal de Dona Inês		Montante a pagar
	Exercício	Parcela	Empenhado	Reservado (*)	
PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Dona Inês	0,00	0,00	7.158,65	15.983,63	8.825,03
<b>Total / Transcorrido ++++++</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.158,65</b>	<b>15.983,63</b>	<b>8.825,03</b>

*Jose Henrique Gomes*  
SECRETÁRIO

*Antonio Justino de Araújo Neto*  
Contador CRC nº 5329/0-6  
CPF 384.005.544-34



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA Nº 382, de 30.07.2000.

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Régio: Execução - Mensal - Janeiro a Junho de 2000)

ENTE: Câmara Municipal de Dona Inês

P E R I O D O - Início em: Jan /00

Término em: Jun /00

Administração Direta - Balanço Orçamentário

DEBÊSAS	Dotações		Atualizado	Empenhada	Despesa		Pago	Saldo	
	Inicial				Liquidada			Dotação	A Pagar
Categoria Econômica/Natureza									
Despesas Correntes	83.000,00		95.000,00	55.687,65	55.687,65	47.421,67	39.312,35	8.265,98	
Pessoal/Encargos Sociais*	3.000,00		3.000,00	812,40	812,40	253,35	2.187,60	559,05	
Material de Consumo	13.500,00		10.000,00	965,59	965,59	965,59	9.034,41	0,00	
Outros Serviços e Encargos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros/Encargos da Dívida Ativa	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	5.000,00		5.000,00	99,02	99,02	99,02	- 400,98	0,00	
Despesas de Capital									
Investimentos	7.500,00		3.500,00	130,00	130,00	130,00	3.370,00	0,00	
Investidos Financeiros									
Amortização da Dívida Interna	8.000,00		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa									
Amortização - Refinanciamento de Dívida Municipal									
Outras Despesas de Capital									
SOMA	120.000,00		120.000,00	57.694,68	57.694,68	48.869,63	62.305,34	8.825,03	
SUPÉRAVIT				62.305,34	62.305,34	71.130,97	0,00	0,00	
TOTAL	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	62.305,34	8.825,03	

*Antonio Justino de Araújo Neto*  
PREFEITO

*Antonio Justino de Araújo Neto*  
Comandante CRC Nº 532910-8  
CPF 364.051.544-04



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 12 Nº 382, de 30.07.2000

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Ror - RREO - RREO - RREO - RREO - RREO)

#### ENTE: Câmara Municipal de Dona Inês

PERÍODO: Início em: Jan/00

Término em: Jun/00

Administração: Única - Balanço Orçamentário

RECEITAS Categoria Econômica/Função	Previsão		Atualizado		Exercício		Exercício		Diferença (rel. -1)
	Inicial/00	Atual/00	Exercício	Atual/00	Exercício	Atual/00	Exercício		
Receitas Correntes									
Tributárias									
Contribuições									
Fidelidades									
Indenizações									
Agravo/curatela									
Serviços									
Transferências Correntes	120.000,00	120.000,00	20.000,00	16.666,66	50.000,00	70.000,00	70.000,00	3.333,34	
Outras Receitas Correntes									
Receitas de Capital									
Operações de Crédito									
Restabelecimento da Dívida Mobiliária									
Aprovação de Empréstimo									
Transferências de Capital									
Outras Receitas de Capital									
<b>SOMA</b>	120.000,00	120.000,00	20.000,00	16.666,66	50.000,00	70.000,00	70.000,00	3.333,34	
<b>DEFICIT</b>			0,00	3.333,34	70.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	120.000,00	120.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	70.000,00	70.000,00	3.333,34	

Antonio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

Alceu Henrique Gomes  
Presidente

Câmara Municipal de Dona Inês  
CPF 06.455.544-04